



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prpg.ufsc.br / +55 (48) 3721-8314

MEMORANDO CIRCULAR nº 34/2014/PROPG

Florianópolis, 07 de outubro de 2014

Aos: Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

Assunto: nº mínimo e máximo de processos de reconhecimento de diplomas estrangeiros de cursos *stricto sensu* para análise semestral por programa de pós-graduação

Senhores Coordenadores,

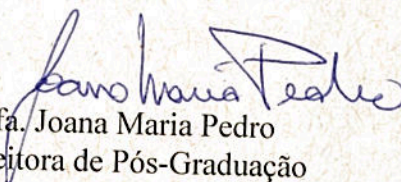
1. Historicamente a Universidade Federal de Santa Catarina prestou serviços à sociedade no que diz respeito ao reconhecimento de diplomas de mestrado e de doutorado emitidos por IES estrangeiras. Como é de conhecimento dos senhores, a suspensão deste trabalho ao público externo ocorreu em 2010, quando a UFSC foi impedida judicialmente de efetuar cobrança de taxa para o desempenho deste trabalho. Ao longo destes quatro anos, houve uma redução considerável de processos desta natureza, na medida em foram analisados, gratuitamente, processos de requerentes com vínculo na UFSC e no IFSC. Na época do impedimento, a UFSC recorreu judicialmente e, embora ainda não esteja autorizada a cobrar taxa, está sendo fortemente pressionada pelo Ministério Público para retomar a prestação gratuita deste serviço à sociedade, uma vez que há uma grande demanda.
2. Naturalmente a gratuidade perdurará enquanto permanecer o impedimento legal da cobrança e, para a reabertura da prestação deste serviço à sociedade, são necessários procedimentos que represem o quantitativo de processos e diretrizes que agilizem a análise de diplomas oriundos de universidades renomadas, enfim, elementos de estabilidade e equilíbrio para aperfeiçoar a retomada e efetiva realização dos trabalhos. Foi formada uma comissão que estudou o assunto com muita cautela e definiu critérios, sendo consenso da Câmara de Pós-Graduação o seu encaminhamento. O assunto já foi abordado em reunião desta Pró-Reitoria com os coordenadores dos programas de pós-graduação, e em breve encaminharemos aos senhores os critérios, sendo desde já esclarecido que o recebimento dos processos se dará a partir de fevereiro de 2015.
3. Atendendo pedido desta Pró-Reitoria, alguns programas de pós-graduação se manifestaram sobre o número de processos que poderão receber por semestre e sobre as línguas estrangeiras que poderão ser aceitas para leitura das dissertações e teses (ver tabela em anexo). Observamos, no entanto, que alguns programas estabeleceram quantidades muito baixas de processos, sendo entendimento que deve ser aceito um

número mais elevado de processos por semestre (mínimo de três). Há que se considerar que estão sendo propostas formas de simplificação e agilidade na análise dos processos. Para nossa surpresa, observamos, também, que alguns programas excederam no total de processos por semestre. Um excessivo número de processos demanda um tempo de trabalho considerável e, tendo em vista que atividades desta natureza não devem sobrepôr os demais compromissos acadêmicos, sugerimos que o máximo de processos seja de oito por programa/semestre. Estas correções constam da tabela em anexo.

4. Face ao exposto, **solicitamos a compreensão e anuência dos programas de pós-graduação para considerarem números que variam entre o mínimo de 3 (três) e máximo de 8 (oito) processos por semestre para cada programa de pós-graduação.** Neste caso, consideraremos 3 (três) e 8 (oito) processos/semestre para os programas que se propuseram a avaliar quantidades inferiores e/ou superiores. Estão sendo considerados os programas que apresentaram números com variação dentro dos limites propostos, não havendo nenhuma alteração a ser feita.

5. Por fim, esclarecemos que os programas de pós-graduação que não constam da tabela ainda não se manifestaram e reforçamos o pedido de encaminhamento do nº mínimo e máximo/semestre que se propõem a analisar, bem como as línguas estrangeiras aceitáveis. As informações devem ser encaminhadas para cec.propg@contato.ufsc.br

Atenciosamente,


Profª. Joana Maria Pedro
Pró-Reitora de Pós-Graduação